



HOSPITAL BENEFICENTE  
SÃO VICENTE DE PAULO

**ATO ADMINISTRATIVO 004/2018**  
(Diretoria de Intervenção – 2016/2018)

A Diretoria da Associação Beneficente São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo as disposições Estatutárias, **RESOLVE**:

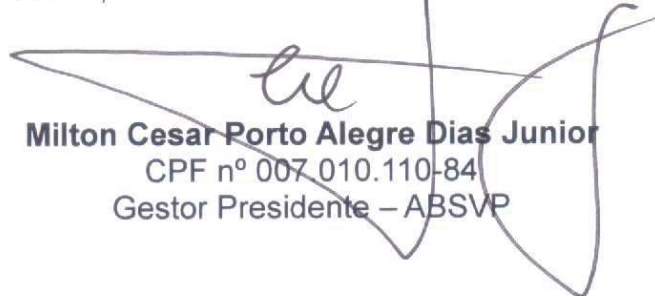
CONSIDERANDO o suposto fato ocorrido na data de 12.11.2018, melhor detalhado no expediente administrativo nº 11/2018;

CONSIDERANDO ser necessário averiguar de forma efetiva se a conduta profissional da funcionária envolvida viola os seus deveres e suas funções profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da realidade fática dos acontecimentos,

**INSTAURAR** Sindicância a qual será realizada pela **Comissão de Sindicância Permanente** nomeada pelo Ato Administrativo 003/2018, fixando o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável por até igual período para a conclusão dos trabalhos.

Osório, 12 de Novembro de 2018.



**Milton Cesar Porto Alegre Dias Junior**  
CPF nº 007.010.110-84  
Gestor Presidente – ABSVP

Publique-se, afixe-se.